



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2021**

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura de Lajeado Grande – SC, no uso de suas atribuições legais, tornam público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 002/2021 para a contratação temporária de Nutricionista para compor o quadro técnico responsável pela Merenda Escolar.

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal Complementar Municipal nº 018/2007.

CONSIDERANDO que o município encontra-se sem nenhum profissional de Nutrição no seu quadro de servidores;

CONSIDERANDO que o município lançou edital de processo seletivo para contratação de profissionais de nutrição, sendo que a prova estaria marcada para os sete (07) dias do mês de março de 2021, mas em decorrência da situação pandêmica ter se alastrado consideravelmente em nossa região, bem como em decorrência do Decreto Estadual n. 1.172 que suspende o funcionamento das atividades entre 23h00 de 5 de março de 2021 às 06h00 de 8 de março de 2021, teve que ser adiada, sem uma data prevista para aplicação;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos na manutenção da merenda escolar no período da pandemia com elaboração cardápio escolar e organização dos Kits de merenda escolar para entrega aos alunos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de haver profissional responsável técnico habilitado para o gerenciamento da merenda escolar.

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população, visando assegurar um bem maior, a vida, por meio da alimentação para a preservação da saúde;

RESOLVEM,

Tornar público os procedimentos do Processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 002/2021 para o provimento de uma (01) vaga para o cargo de Nutricionista 20 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
Nutricionista	01	20	2.300,45	Superior em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição/SC

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Lajeado Grande sito à rua vitória 503 Centro, OU enviar para o e-mail peessoal@lajeadogrande.sc.gov.br no setor de recursos Humanos do Município de Lajeado Grande, a partir das 08h00min do dia 08/03/2021 até as 14h00min do dia 10/03/2021. Para as inscrições presenciais serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal sendo 07:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00, respeitando o horário diferenciado do primeiro e último dia de inscrições. Para inscrições realizadas via e-mail será verificado somente horário de início e fim de inscrições podendo ser realizado em qualquer dia e horário dentro do período estabelecido neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, sendo que se entregues pessoalmente, fotocópias e originais para conferência E SE enviados por e-mail escaneados do original em PDF:

- 1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);
- 1.2.2 Comprovante de Habilitação em Nutrição E Inscrição do Conselho Regional de Nutrição.
- 1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida se houver.
- 1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional se houver;

OBS.: os documentos encaminhados por e-mail deverão também se for o caso ser entregues fisicamente no momento da contratação, devendo ser as fotocópias autenticadas em cartório ou por servidor público no ato do recebimento das mesmas.

1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas neste Edital.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de titulação e tempo de serviço:

- a) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós graduação/ Mestrado ou doutorado na área da Nutrição.
- b) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço emitidas por Prefeituras, Secretarias, Hospitais, Clínicas, Fundações e outros na função pretendida; (Serão considerados como documentos válidos: Certidões de Tempo de Serviço, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de trabalho).

2.3 Havendo mais de um candidato interessados nas vagas, serão considerados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior Habilitação profissional, considerando: Pós - Graduação/Mestrado/Doutorado
- b) Maior tempo de atuação profissional, mediante comprovação nos termos do item anterior levando-se em conta dias, meses e anos;
- c) Maior idade, levando-se em conta dias, meses e anos.

2.4 Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

2.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado provisório será divulgado em até um dia útil após o término do prazo para as inscrições.

3.2 Do resultado provisório caberá recurso em um dia útil após a divulgação.

3.3 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande/SC, www.lajeadogrande.sc.gov.br e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.4 O Prefeito Municipal de Lajeado Grande designará Comissão composta por servidores do quadro desta para acompanhamento e efetivação deste Edital de Chamamento Público, que terá a responsabilidade de coordenar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

3.5 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a finalização do processo seletivo 001/2021 em andamento e contratação dos respectivos aprovados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos humanos do Município de Lajeado Grande, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de publicação no site www.lajeadogrande.sc.gov.br

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura contratação temporária emergencial, e terão seus contratos regidos pela Lei Municipal Complementar Municipal nº 018/2007 e suas alterações;

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- Conta Banco Brasil ou Sicoob
- Comprovante de residência
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedido pelo Fórum ou site TJSC.
- Carteira de trabalho referente ao próximo registro.
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- Declaração de ter sofrido, ou não, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- Declaração de bens

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

4.7 O Secretário Municipal de Educação e Cultura poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

Lajeado Grande, 05 de março de 2021.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito

Suiana Cristina Pagliari
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



Anexo I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Endereço Residencial: _____

2.5 Endereço Eletrônico: _____

2.6 Telefone residencial e celular: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 ESPECIALIZAÇÃO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 MESTRADO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE



3.4 DOUTORADO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empregador: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Cargo: _____ Serviço Público ou Privado: _____

Empregador: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Cargo: _____ Serviço Público ou Privado: _____

Empregador: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Cargo: _____ Serviço Público ou Privado: _____

Empregador: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Cargo: _____ Serviço Público ou Privado: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

Assinatura do Candidato